PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.093 de 11 de Julho de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de CR$3.000,00 (treis mil cruzeiros), a fim de suplementar a seguinte verba do orçamento vigente a saber:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas e Rodagem
3.1.2.0.42- Material de Consumo
01- Combustíveis e lubrificantes.....Cr$3.000,00

Artigo 2º- Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º / dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação / Orçamentária a saber:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO
Serviço Municipal de Estradas e Rodagem
3.1.2.0.42- Material de Consumo
02- Peças e acessórios para máquinas, viaturas e aparelhos.
Fundo de Participação dos Municípios..Cr$3.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-/ blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 11 de Julho de 1.972.

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro